



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o pagamento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO PEDAGÓGICO/FORMAÇÃO CONTINUADA, COM A FINALIDADE DE IMPLANTAR METODOLOGIA DE QUALIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM VISANDO AUMENTO SIGNIFICATIVO DAS MÉDIAS DAS NOTAS DO SAERS/SAEB, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SALA DE AULA QUE LEVAM A UMA EDUCAÇÃO MAIS COMPLETA, DINÂMICA E MOTIVADORA, BASEADA NAS INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS, PELO PRAZO DE DEZ MESES (01/03/24 A 31/12/24), em favor da empresa CAMINI & PIZZOLOTO, inscrita no CNPJ 08.759.257/0001-33, pelo valor de R\$ 39.600,00, com base no artigo 74,III, “f”, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 017/2024 e Inexigibilidade de Licitação de nº 002/2024.

Salto do Jacuí, 15 de março de 2024.

Prefeito Municipal